



**Decreto nº. 094/17, de 10 de outubro de 2017**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**  
**Art. 1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.576.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**GABINETE DA PREFEITA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
101.041220032002	3.1.90.11.00000	00	R\$ 8.500,00	002
101.041220032002	3.1.90.11.00000	09	R\$ 245.000,00	952
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 253.500,00</b>	

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0201.021220212054	3.1.90.11.00000	09	R\$ 50.000,00	944
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>	

**COORDENADORIA E AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0301.041220292064	3.1.90.11.00000	09	R\$ 25.000,00	945
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.041210092005	3.1.90.11.00000	09	R\$ 60.000,00	946
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041220302006	3.1.90.09.00000	00	R\$ 11.000,00	122
0501.041220302006	3.1.90.11.00000	00	R\$ 60.000,00	123
0501.041220302006	3.1.90.11.00000	09	R\$ 52.000,00	947
0501.041220302006	3.1.90.04.00000	09	R\$ 18.000,00	961
0501.041220302006	3.3.90.36.00000	04	R\$ 13.000,00	1064
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 154.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041230052009	3.1.90.11.00000	00	R\$ 10.000,00	141
0601.041230052009	3.3.90.36.00000	04	R\$ 2.500,00	146
0601.041230052009	3.1.90.11.00000	09	R\$ 32.000,00	948
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 44.500,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.151220012049	3.1.90.11.00000	09	R\$ 50.000,00	950
0901.151220012049	3.3.90.36.00000	04	R\$ 10.000,00	1065
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.201220122028	3.1.90.11.00000	09	R\$ 22.000,00	951
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 22.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.271220012035	3.3.90.36.00000	04	R\$ 5.000,00	544
1101.271220012035	3.1.90.11.00000	09	R\$ 40.000,00	953
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 45.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181220012039	3.1.90.11.00000	09	R\$ 32.000,00	955
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 32.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.267820012042	3.1.90.11.00000	00	R\$ 120.000,00	736
1501.267820012042	3.1.90.11.00000	09	R\$ 5.000,00	956
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 125.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2602.061810202052	3.1.90.11.00000	00	R\$ 680.000,00	977
2601.041220012163	3.3.90.36.00000	04	R\$ 25.000,00	1068
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 705.000,00</b>	

**Art. 2º-** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.576.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e seis mil reais) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041220302006	3.1.90.11.00000	04	R\$ 542.500,00	124
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 542.500,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.151220012049	3.1.90.11.00000	00	R\$ 200.000,00	410
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.271220012035	3.1.90.04.00000	09	R\$ 5.600,00	962
1101.271220012035	3.1.90.11.00000	00	R\$ 150.000,00	537
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 155.600,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.206020162038	3.1.90.11.00000	09	R\$ 24.000,00	954
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 24.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181220012039	3.1.90.04.00000	09	R\$ 87.700,00	963
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 87.700,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.267820012042	3.1.90.04.00000	04	R\$ 109.000,00	735
1501.267820012042	3.1.90.04.00000	09	R\$ 48.000,00	964
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 157.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1601.041220012003	3.1.90.11.00000	00	R\$ 125.000,00	759
1601.041220012003	3.1.90.11.00000	04	R\$ 100.000,00	760
1601.041220012003	3.1.90.11.00000	09	R\$ 100.000,00	957
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 325.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.041220012163	3.1.90.11.00000	00	R\$ 60.000,00	969
2601.041220012163	3.1.90.11.00000	04	R\$ 24.200,00	970
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 84.200,00</b>	

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 10 de outubro de 2017.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

*Prefeita Municipal*